



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Assunto: Termo das obras da Pracinha do Conjunto Habitacional Pelegrini

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão da pracinha do Conjunto Habitacional Pelegrini, bem como a instalação de uma trave e telas de proteção altas no espaço destinado à prática de futebol pelas crianças.

Justificativa

A referida pracinha é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores do Conjunto Habitacional Pelegrini, especialmente para crianças e famílias que utilizam o local para recreação e integração social. No entanto, sua conclusão ainda se faz necessária, de modo a proporcionar um ambiente seguro e adequado para todos.

Ademais, no espaço em que as crianças jogam bola, há uma grande demanda por melhorias estruturais, em especial a instalação de uma trave e de telas de proteção mais altas, evitando que a bola seja arremessada para fora da área de jogo, prevenindo acidentes.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para esta indicação, certos de que sua concretização contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Mariópolis, 21 de fevereiro de 2025

Artur Gedoz

Vereador